



## **Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.102, DE 2 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do Fundo de Previdência Municipal dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra.”*

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal 964, de 07 de maio de 1.997, para compor o Conselho Curador do Fundo de Previdência Municipal dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra, os membros abaixo relacionados:

Hilton Fernandes Olivares - Presidente  
Vlademir de Oliveira - Vice-Presidente  
Roberto de Oliveira Moraes - Secretário  
Márcia Aparecida Albano Siqueira - Tesoureira

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 2 de janeiro de 2.013 -  
48º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

